



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 06 de Fevereiro de 2014

Nº 2031

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 091/14

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora ESTER DE MOURA BARBIERI, portadora do RG nº 3.179.145-6 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 204.199.029-53, do cargo de Zelador, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 092/14

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor JOSÉ FERNANDES DE BRITO, portador do RG nº 1.398.595 - SSP-PR e inscrito no CPF nº 281.891.919-34, do cargo de Zelador, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 094/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2014, VICTOR FELIX SZYTKO KOCH, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.572.519-83, e portador do RG nº 10.554.759-5-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Fiscalização, Tráfego e Administração-CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Ralfre Ribeiro Fernandes
Secretário - SEMURB

DECRETO Nº 095/14

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 2º da Lei 203/91, com nova redação dada pela Lei 558/09,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Saúde composto dos seguintes membros:

I - GESTORES MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Saúde

AURORA FUMIE DOI

ELAINE ALVES PEREIRA

Secretaria de Promoção Social

KAROLINA T. L. C. PERES

SÔNIA MARIA STELLATO

Secretaria Municipal de Educação

ELIZANGELA GOBETTI

MARILI PRADO RIGÃO

II - PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE	ROSERVELLE LANDGRAF FERNANDES
Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde de Cornélio Procópio	Pastoral Da Pessoa Idosa
RANGEL DA SILVA	LEUMA GOUVÊA CAMILO
ELIANA BERGAMASCO DA NÓBREGA	SEBASTIANA CELINA PIROLO
Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cornélio Procópio
JOSÉ DO CARMO NETO	EDMÉIA DE SOUZA OLIVEIRA
OSVALDO OLIVEIRA ALCÂNTARA	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISNOP- Norte do Paraná/Associação Vida Nova – Missão Cristã	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cornélio Procópio
CRISTINA DONIZETE MARTINS ALVES	LUIZ ANTONIO CASTILHO
KARINA GUTIERREZ DA SILVA	SUELI RINALDI MARQUES DA SILVA
II - TRABALHADORES DE SAÚDE	App Sindicato
Conselho Regional de Farmácia do Paraná	ERMESON CARDOSO CELESTINO
SUELY MARIA HONÓRIO CANUTO	SÔNIA JORGINA MEDEIROS
KARINA PRIZON	Associação de Bairros
SINDSAÚDE / ASSEF Associação dos Servidores do SUS	JOSÉ DOS REIS SANTOS
JOÃO ALEXANDRE DA SILVA	GIOVANI CAINELLI ROCHA
CARMEM ANGELA ROTTER	Associação de Moradores de Congonhas/Pedregulho
Conselho Regional de Psicologia	JAIR JOSÉ MARIA JUNIOR
HELEN MARIA FILIAGI DE OLIVEIRA	DEISE ALVES DE ALMEIDA PFHAL
SILVIA APARECIDA MINGOTTI CEZAR	Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual "Monteiro Lobato"
Conselho Regional de Enfermagem	WILLIAM JOSÉ GODINHO
VALÉRIA TONDINELLI DE CARVALHO	LUCIANO MANICH
CRISTIANE BRESSAN	Instituição Especializada na Área Visual e da Surdez-Visiaudio- na Modalidade de Educação Especial
Conselho Regional de Engenheiros e Agrônomos/Conselho Regional de Medicina Veterinária	SILVANA DO PRADO DIAS
MOISÉS MUGNAINI NICOLETTO	VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA D'ANDRÉA
LUCIANA EMMANUELA PEREIRA	Mitra Diocesana de Cornélio Procópio - Igreja Católica
Conselho Regional de Odontologia/Fonoaudiologia	MARIA LUCÉLIA MAIA
MARIA ANGELA BERRIEL VALIM	VANILSA CRISTINA DA SILVA
PRISCILLA ZANIN GUIDORZI DE SOUZA	Pastoral da Criança
IV - USUÁRIOS	ANA ELIZABETH BASTOS
Clubes de serviços- Lions Clube/ Rotary Clube	BENEDITA SANTOS (IRMÃ MARISA)
MARIA ANGELA FERRACIN MENEGUCI	ONG Orar – Organização Evangélica de Assistência de Ser-



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
 Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
 Dir. Responsável:
 Marcos André de Brito

viço Social, Nutricional, Educacional, Saúde e Meio Ambiente de Cornélio Procópio.

CLAUDIA MOREIRA

MARISTELA SOUZA CONCEIÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 fevereiro de 2014, revogados as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 4521/2012.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

DECRETO Nº 096/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 139/2013 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 139/09 de 23 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 1.312.000,00 (um milhão trezentos e doze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 097/14

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora MÁRCIA RIOS LOZANO LIMA, com atuação na Escola Municipal "Dr. Acyr Ivo Carazzai".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 098/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos seus termos o Decreto nº 126/13.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 099/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos seus termos o Decreto nº 115/13.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 100/14

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de fevereiro de 2014, AFONSO AMBROSIO PEREIRA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.492.339-01, e portador do RG nº 8.836.833-9 - SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Estoque e Manutenção – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-

ção, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2014.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Leandra Ap. de Carvalho de Rosis
 Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 101/14

SÚMULA: Autoriza Reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento do Município de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos da Lei Municipal nº 122/13, de 21/11/2013, conforme o disposto no Art. 167 §2º, da Constituição Federal, nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.048 Programa Requalificação de UBS – Reforma de Postos

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações	495.150.00,00
Soma.....	150.000,00		

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 495 do Bloco de Atenção Básica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2014.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 042/14

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu car-

go,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora, MONICA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS, Agente Administrativo, lotada na Agência do Trabalhador, para prestar serviço junto ao Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 043/14

GILSON MARIANO PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Instaurar a presente Portaria, determinando, à Comissão Sindicante, designada pela Portaria 037/14, a proceder à abertura de Sindicância Investigativa para apurar as irregularidades constantes no Protocolo nº 582/13 de 19 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.
 Gilson Mariano Pereira
 Diretor do Departamento de Administração
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 045/14

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, tendo em vista o disposto no artigo 244 da Lei 216/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão Especial de Processo Disciplinar, designada pela Portaria 037/14, a proceder à instauração Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora Jacira de Santana Penteado, para apuração da infração administrativa prevista no art. 217, III, da Lei Municipal nº 216/94, conforme, Protocolo nº 581, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2014.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 046/14

SÚMULA: Designa Leiloeiro.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Antonio Magno Jacob da Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.357.454-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 016.585.929-64, com matrícula nº 08/020-L registrada na Junta Comercial do Paraná, para exercer as funções de Leiloeiro, no Leilão nº 001/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 047/14

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 15 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), à servidora CYNTHIA LANZONI COSTA TINO, detentora do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 048/14

SÚMULA: Concede Licença ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, ao servidor EDMAR KENJI KOMATSU, detentor do cargo de Escriurário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 049/14

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, GRAZIELLY FERNANDA DE ARAÚJO VICENTE, detentora do cargo de Operador de Usina de Produção e Transferência – Grupo GAO, Nível C, Estágio 001, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública – Departamento da Polícia Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 050/14

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, a partir de 04 de fevereiro de 2014, UBIRATAN CÉZAR DE OLIVEIRA, detentor do cargo de Escriurário – Grupo GME, Nível M, Estágio 001, para prestar serviços junto ao Tiro de Guerra – TG 05-002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 051/14

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2014, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ROSIMEIRE BENTO DE MOURA, detentor do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 052/14

SÚMULA: Concede Licença ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, ao servidor DIRCEU FUNARI JUNIOR, detentor do cargo de Engenheiro, lotado no Departamento de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de dezembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 01/2014**

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CESSIONÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS TRÊS RIOS - CITRIOS

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de servidor público efetivo VANESSA GOMES FERNANDES brasileira, solteira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 51874-OAB/PR, para exercer a função de assessora jurídica junto ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional dos Três Rios, a partir de 02 de janeiro de 2014.

VALOR: O valor a ser gratificado ao funcionário pelo cessionário é de R\$800,00 (oitocentos reais) mensais, a serem pagos pelo CESSIONÁRIO.

AMPARO LEGAL: 714/11.

DO PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo das partes.

Cornélio Procópio, 02 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Presidente Consórcio CITRIOS
Wander Gonçalves
Diretor Executivo Citrios

EXTRATO DE CONTRATO**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 02/2014**

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CESSIONÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS TRÊS RIOS - CITRIOS

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de servidor público efetivo SUELI CECILIA TEODORO, brasileira, casada, contadora inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o 049739-0, para exercer a função de assessora contábil junto ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional dos Três Rios, a partir de 02 de janeiro de 2014.

VALOR: O valor a ser gratificado ao funcionário pelo cessionário é de R\$800,00 (oitocentos reais) mensais, a serem pagos pelo CESSIONÁRIO.

AMPARO LEGAL: 714/11

DO PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo das partes.

Cornélio Procópio, 02 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Presidente Consórcio CITRIOS
Wander Gonçalves
Diretor Executivo Citrios

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**AVISO DE EDITAL****LEILÃO Nº 001/2014**

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra-se à disposição, a partir de 10/02/2014, o Edital de Leilão nº 001/2014, do tipo maior lance ou oferta para venda de veículos no estado em que se encontram.

A sessão será realizada às 10h00m do dia 27/02/2014, no Centro Cultural Galdino de Almeida, sito à Rua Paraíba, s/n – Centro, nesta cidade.

O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitação campo “Leilões”, na Prefeitura do Município de Cornélio Procópio – Departamento de Licitação, à Avenida Minas Gerais, nº301.

Maiores informações através do telefone (0**43) 3520-8007 ou 8013

Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 2014.
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 006/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 015/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de Diversos tipos de Pedras para utilização da Secretaria de Obras.

CREENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 18 de fevereiro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 18 de fevereiro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 07 de fevereiro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de fevereiro de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 007/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 017/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de som, iluminação, palco, seguranças e outros equipamentos necessários para realização do Carnaval/2014.

CREENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 19 de fevereiro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 19 de fevereiro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 07 de fevereiro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de fevereiro de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 008/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 018/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para realização do Carnaval/2014.

CREENCIAMENTO: Das 16h25m as 16h29m do dia 19 de fevereiro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 16h30m do dia 19 de fevereiro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:

www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 07 de fevereiro de 2014.

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8007 - Fax: (43) 3520-8057 - CEP 86300-000

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

e-mail: licitacaopmcp@gmail.com - Site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

*** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

Compra Direta nº 11/14 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa CINTILON MEDICINA NUCLEAR SC LTDA, CNPJ – 01.122.675/0001-76, para a realização do exame de Cintilografia Miocárdica (em repouso e estress), solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo um valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio-PR, 06 de fevereiro de 2014.

Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

EDMAR CALOVI

Pregoeiro

Compra Direta nº 12/14 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa CM HOSPITALAR LTDA – MAFRA HOSPITALAR, CNPJ – 124201640003-19, para a aquisição do medicamento IMUNO 40MG, para combater o câncer superficial de bexigas, para o paciente Sr. Célio Donizete de Souza, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo um valor total de R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 11/14

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa EDSON RUIVO ALFIERI - ME, CNPJ – 07.685.174/0001-84, para a aquisição de plantas ornamentais, solicitado pelo Departamento de Turismo, perfazendo um valor total de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 14/14 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MAGDA LENA MARIUCCI TOCUNDUVA PIAI – CNPJ 04.377.021/0001-81, para a aquisição de 7.000 sacos de lixo para ser utilizado na varrição pública, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, perfazendo um valor total de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 15/14 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa CENTRAL VIDAS –ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA, CNPJ – 02.691.257/0001-62, para a aquisição de exames de colonoscopia, paras aos pacientes: Zaira Vicentini e Cleuza de Fátima Grazionali, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo um valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 16/14 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MENDONÇA E TIBURCIO LTDA, CNPJ – 73.202.921/0001-00, para a aquisição de banheiras que serão instaladas no Centro Municipal de Educação Infantil, solicitado pelo Departamento de Educação, perfazendo um valor total de R\$ 931,80 (novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Compra Direta nº 17/14 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa CESAR SOM COMÉRCIO DE INSTR. MUSICAIS LTDA, CNPJ – 52.375.664/0001-39, para a aquisição de materiais para recuperação de instrumentos musicais da Banda Marcial, solicitado pela Secretaria Municipal da Educação, perfazendo um valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 18/14 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa MOTOMIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ – 75.017.202/0001-45, para a aquisição de materiais (Pá p/lixo, Vassouras e Vassourões p/gari) para execução de serviços de varrição de rua, solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, perfazendo um valor total de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 19/14 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES TREVO LTDA - ME, CNPJ – 81.085.227/0001-89, para a aquisição de materiais de lajes pré moldadas para instalação nas salas da VISIAUDIO, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, perfazendo um valor total de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2014.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 20/14 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa GDC DA SILVA COSTA, CNPJ – 09.721.729/0001-21, para a aquisição de colchonete que serão usados no futuro Centro Municipal de Educação Infantil Dom Pedro Filipak, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, perfazendo um valor total de R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2014.
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito

ATO Nº 116/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo de Celta, placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

Processo de Inexigibilidade nº 005/2014 –

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa CESAR A FRANTZ MACHADO - ME - CNPJ 17.706.894/0001-32, para a Inscrição de curso sobre Certificação Digital e Subsídio para o preenchimento do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, para a assessora pública, Sra. Helena Polarini de Andrade Ribeiro e funcionária Anna Paula Ristau de Bastos, solicitado pelo Departamento de Contabilidade, no valor total de R\$ R\$ 1.600,00 (hum mil, e seiscientos reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de fevereiro de 2014.
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 115/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Botucatu – SP

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 117/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Parati

placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de radioterapia, realizado pelo veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 118/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol APP 9404.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 120/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Fernanda Carla Nobile Bastos

Cargo: Chefe de Divisão de Habitação

Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento: Planejamento

Dias: 03,04, 05 e 06 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 02h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Participação de Treinamento Avançado em Convênios Federais – Da Capacitação de Recursos e Prestação de Contas Incluindo Proposição e Execução OBTV e SICONV.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 119/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 04h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 121/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adilson Marcelino Correia

Cargo: Desenhista Projetista

Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento: Planejamento

Dias: 03,04, 05 e 06 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 02h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Participação de Treinamento Avançado em Convênios Federais – Da Capacitação de Recursos e Prestação de Contas Incluindo Proposição e Execução OBTV e SICONV.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 122/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Aline Moraes Alves

Cargo: Agente Administrativo

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 03,04, 05 e 06 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 02h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Participação de Treinamento Avançado em Convênios Federais – Da Capacitação de Recursos e Prestação de Contas Incluindo Proposição e Execução OBTV e SICONV.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 123/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fábio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Ação Social

Dias: 30 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Jandaia do Sul - PR

Objetivo da viagem: A serviço do Município, para transportar paciente para o Hospital Regional.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 124/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de radioterapia, realizado pelo veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 125/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 126/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de janeiro de 2013.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 127/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo de Celta, placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 128/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 129/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 e 31 janeiro de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos reais).

Destino: Curitiba– PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado por meio de Microônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 130/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 03h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 131/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 10h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina-PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Parati placa AKT 8868.
Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 132/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 02,03 e 04 de Fevereiro de 2014.
Horário de Saída: 00h00min
Horário de Chegada: 23h00min
Número de Diárias: 03 (três)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Destino: Curitiba – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.
Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 133/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 01 e 02 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min
Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min
Número de Diárias: 02 (duas)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Araçongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de radioterapia, realizado pelo veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 134/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 03 de Fevereiro de 2014.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 135/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 e 04 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 136/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 02 e 03 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Cumprir agenda na segunda-feira a partir das 09:00 horas com a Copel, para tratar de assunto de orientação e aquisição de mudanças para reflorestamento urbano com a Sra. Engenheira responsável. Em seguida se deslocara a Secretaria de Desenvolvimento Urbano para tratar de assunto da reforma da ponte do rio congonghas que liga Cornélio Procópio ao Município de Uraí. Por fim se reunirá com a diretoria da Sanepar para tratativas a respeito do aterro sanitário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 137/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jamison Donizete da Silva

Cargo: Procurador Geral do Município

Secretaria: Procurador Geral do Município

Departamento: Assessor Jurídico

Dias: 02 e 03 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Acompanhar o Sr. Prefeito, onde na segunda-feira a partir das 09:00 horas com a Copel, para tratar de assunto de orientação e aquisição de mudanças para reflorestamento urbano com a Sra. Engenheira responsável. Em seguida se deslocarão a Secretaria de Desenvolvimento Urbano para tratar de assunto da reforma da ponte do rio congonghas que liga Cornélio Procópio ao Município de Uraí. Por fim se reunirá com a diretoria da Sanepar para tratativas a respeito do aterro sanitário, bem como assuntos relacionados aos autos nº. 0009656-75.2013.8.16.0075.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 138/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 03 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: O motorista irá buscar os livros de registro de chamada das escolas, para o início do ano letivo.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 139/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tra-

tamento de saúde, realizado pelo veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 140/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 141/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 03h00min

Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).
 Destino: Arapongas- PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado por meio de Celta placa AMW 9424.
 Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 04,05 e 06 de fevereiro de 2013.
 Horário de Saída: 00h00min
 Horário de Chegada: 23h00min
 Número de Diárias: 03 (três)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 142/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 04 de Fevereiro de 2014.
 Horário de Saída: 10h00min
 Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)
 Destino: Londrina-PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Parati placa AKT 8868.
 Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 143/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Destino: Curitiba-PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Mirco-ônibus placa AOQ 4522.
 Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2014.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 144/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Michelle Merheb Haddad
 Cargo: Assistente Social
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 05 de fevereiro de 2014.
 Horário de Saída: 06h00min
 Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Acompanhar paciente em tratamento de consulta e alta médica.
 Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 145/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado por meio de Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº 146/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Kombi placa AKM 3644.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 147/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 148/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 04 fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 149/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Celta placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 150/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tri-

bunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 e 06 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 08h00min, 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00mi

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento, com o veículo Celta placa AMV 9423.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 151/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Claudiane de Andrade

Cargo: Enfermeiro

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09,10 e 11 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).

Destino: Curitiba– PR

Objetivo da viagem: Participação da reunião sobre DST/ AIAIDS e Hepatites virais na cidade de Curitiba.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 152/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Edmar Calovi

Cargo: Diretor do Departamento de Licitação

Secretaria: Secretaria Municipal Administração

Departamento: Administração

Dias: 05 e 06 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$300,00 (trezentos reais)

Destino: Curitiba -PR

Objetivo da viagem: Conclusão de implantação do sistema de Manutenção Veicular, e demais assuntos relacionados ao Departamento de Licitação junto a SEDU-PR.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 153/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Neusa da Freiria Fuin

Cargo: Diretor do Departamento de Contabilidade

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 05 e 06 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Visita ao Paraná Cidade para tratar de assuntos referentes a financiamentos de projetos.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 154/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Cargo: Secretário Municipal de Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 05 e 06 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Visita ao Paraná Cidade para tratar de assuntos referentes a financiamentos de projetos.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 155/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Helena Polarini de Andrade Ribeiro

Cargo: Chefe de Div. de Arrecadação de Tributação

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 05 e 06 de fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 22h00min Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia) Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 300,00 (trezentos reais) Departamento: Educação
Destino: Curitiba- PR Dias: 06,07 e 08 de fevereiro de 2013.
Objetivo da viagem: Visita ao Paraná Cidade para tratar de assuntos referentes a financiamentos de projetos.
Horário de Saída: 23h00min
Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014. Horário de Chegada: 03h00min
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS Número de Diárias: 01 (uma)
Secretário Municipal de Administração Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)
Portaria nº. 236/13 Destino: Curitiba-PR

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 156/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Irineu Jun Yabushita
Cargo: Psicólogo Clínico
Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social
Departamento: Promoção Social
Dias: 05 de fevereiro de 2014.
Horário de Saída: 06h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina- PR
Objetivo da viagem: Acompanhar paciente em tratamento de saúde.
Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 157/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Objetivo da viagem: A serviço do gabinete.
Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios – CITRIOS

RESOLUÇÃO N.º 01/2014

Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC.

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios – CITRIOS, com sede no Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000;

RESOLVE:

CAPITULO I Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam estabelecidas no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, as diretrizes para elaboração do Plano de Aplicação Anual relativo ao exercício de 2014, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, compreendendo:

- I – as metas e prioridades do Consórcio;
- II – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação Anual;
- III - disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
- IV - disposições gerais.

CAPITULO II Metas e Prioridades do Consórcio

Art. 2º As metas e prioridades estão especificadas no Anexo I desta Resolução, sendo as metas e prioridades do Consórcio estabelecidas por funções de governo, as quais integrarão o Plano de aplicação Anual de 2014.

Parágrafo Único. A regra contida no caput deste artigo, não se constitui em limite à programação financeira.

Art. 3º As Metas Fiscais serão demonstradas no Anexo II desta Resolução.

CAPITULO III Da elaboração e execução do Plano de Aplicação Anual e suas alterações

Art. 4º O Plano de Aplicação Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Paraná.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios – CITRIOS

Art. 5º As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Plano de Aplicação Anual deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art. 6º A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Plano de Aplicação Anual, serão elaboradas a preços vigentes em janeiro de 2014.

Art. 7º O Plano de Aplicação Anual, conterà a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Parágrafo Único. Fica o presidente do Consórcio autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos no Ato de Gestor do Plano de Aplicação Anual para 2014 e em seus Créditos Adicionais.

Art. 8º O Plano de Aplicação Anual conterà reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais ao Plano de Aplicação Anual para 2014.

§ 2º Não se conterà Reserva de Contingência de valores recebidos dos municípios como transferência para cobertura das despesas inclusas no contrato de rateio.

Art. 9º O Plano de Aplicação Anual para 2014, que o Presidente do Consórcio, irá apresentar para análise e aprovação do Conselho Diretor, constituir-se-á de:

I - texto da Resolução;

II - anexos discriminando a receita e a despesa, de acordo com o estabelecido na Lei 4.320/64.

Art. 10º Cada ação identificada por operações especiais, projetos e atividades pode participar de apenas um programa.

Art. 11. Fica o Presidente do Consórcio autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 12. Fica o Presidente do Consórcio autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais especiais para despesas resultantes de convênios que venham a ser firmados com órgãos de governo Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 13. É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio do Consórcio para o financiamento de despesas correntes.

Art. 14. O presidente do Consórcio deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, no termos

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios – CITRIOS

do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº. 101/00, de 04/05/2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido neste Ato.

Parágrafo Único. O presidente do Consórcio deverá fazer publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Resolução do Plano de Aplicação Anual de 2014.

Art. 15. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o presidente do Consórcio promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, na forma do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000.

Parágrafo Único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101/00, de 04/05/2000.

CAPITULO IV

Das despesas com pessoal e encargos

Art. 16. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

§ 1º. O presidente do Consórcio poderá conceder revisões, reajustes salariais e abonos financeiros, visando a recomposição de perdas salariais ou a melhoria da remuneração dos servidores.

§ 2º. O presidente do Consórcio poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando necessário de pessoal para adequação de serviços prestados pelo Consórcio.

CAPITULO V

Disposições gerais

Art. 17. Serão previstas no Plano de Aplicação Anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

Art. 18. Serão consideradas como despesas irrelevantes para efeitos do art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal nº 11.107/05 de 06 de abril de 2005.

Art. 19. Fica o presidente do Consórcio autorizado a alterar as metas e prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Diretor.

Art. 20. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2014.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios – CITRIOS

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal dos Três Rios -
CITRIOS, no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de
2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Presidente do Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Regional
dos Três Rios - CITRIOS

RESOLUÇÃO Nº01/2014 Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2014 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios - CITRIOS

ANEXO I			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aumentar a Eficácia e Eficiência e a Efetividade da Gestão Pública.		
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Número de Ações Aplicadas		
ESTRATÉGIA	Implantação de ações de interesse em comum adotadas pelos municípios membros		
ÓRGÃO	Departamento de Administração		
UNIDADE	Divisão Administrativa		
PROGRAMA	Sistema de Administração Voltado para Resultados		
FUNÇÃO	04 Administrativa	SUB FUNÇÃO	122 Administração Geral
OBJETIVO DO PROGRAMA	Melhorar os resultados da gestão municipal, os indicadores econômico-sociais e o índice de satisfação do cliente-cidadão		
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PLACIC
Desenvolvimento de ações e programas de Interesse Comum	Mês	ND	12
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades			2014
Valor Total (R\$)			R\$ 109.900,00
PROJETO/ATIVIDADE			2.001
PROJETO	Manutenção das Atividades Administrativas		
OBJETIVO ESPECÍFICO	Gastos com Despesas referentes às funções burocráticas: vencimentos, obrigações patronais, materiais de consumo, serviço terceiro pessoa física e jurídica equipamentos e materiais permanentes, dentre outros necessários para execução das funções administrativas do consórcio		
META	12		
UNIDADE DE MEDIDA	Mês		
REGIONALIZAÇÃO	Cornélio Procópio; Rancho Alegre; Santa Mariana; Sertaneja e Uraí.		

RESOLUÇÃO Nº01/2014
Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2014
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios - CITRIOS

ANEXO I			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Proporcionar aos produtores rurais condições favoráveis, para práticas de escoamento de produções e trafegabilidade do meio rural ao centro urbano, bem como o deslocamento de alunos do meio rural as escolas urbanas.		
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Número de estradas readequadas		
ESTRATÉGIA	Implantação de ações de interesse em comum adotadas pelos municípios membros		
ÓRGÃO	Departamento de Administração Executiva		
UNIDADE	Divisão Agrícola		
PROGRAMA	Patrulha do Campo		
FUNÇÃO	20 Agricultura	SUB FUNÇÃO	605 Abastecimento
OBJETIVO DO PROGRAMA	Melhorar as condições de trafegabilidade e acessos as propriedades rurais		
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PLACIC
Readequação e Melhorias de Estradas Rurais	Quilômetros	ND	350
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades			2014
Valor Total (R\$)			R\$ 20.000,00
PROJETIVIDADE			2.003
PROJETO	Manutenção da Patrulha do Campo		
OBJETIVO ESPECÍFICO	Custos com funcionários para operação de equipamentos para Readequação e Melhorias de Estradas Rurais		
META	12		
UNIDADE DE MEDIDA	Mês		
REGIONALIZAÇÃO	Cornélio Procopio; Rancho Alegre; Santa Mariana; Sertaneja e Uraí.		

RESOLUÇÃO Nº01/2014
Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2014
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios - CITRIOS

ANEXO I			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Garantir aos Produtores Rurais condições de acesso a programas públicos de certificação de produtos agrícolas		
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Produtores Rurais		
ESTRATÉGIA	Implantação de ações de interesse em comum adotadas pelos municípios membros		
ÓRGÃO	Departamento de Administração Executiva		
UNIDADE	Divisão Agrícola		
PROGRAMA	SIM/SUASA		
FUNÇÃO	20 Agricultura	SUB FUNÇÃO	602 Promoção da Produção Animal
OBJETIVO DO PROGRAMA	Proporcionar o aumento na oferta de produtos agrícolas, originários de pequenas propriedades rurais, de modo a aumentar a renda ao pequeno produtor rural.		
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PLACIC
Produtores Rurais	Unidade	ND	150
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades			2014
Valor Total (R\$)			R\$ 30.000,00
PROJETIVIDADE			1.001
PROJETO	Aquisição de Veículo para Programa SIM/SUASA		
OBJETIVO ESPECÍFICO	Aquisição de veículo para implementação do sistema de inspeção		
META	1		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade		
REGIONALIZAÇÃO	Cornélio Procopio; Rancho Alegre; Santa Mariana; Sertaneja e Uraí.		
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades			2014
Valor Total (R\$)			R\$ 84.500,00
PROJETIVIDADE			2.002
PROJETO	Manutenção do Programa SIM/SUASA		
OBJETIVO ESPECÍFICO	Manutenção da área administrativa para operacionalização do Sistema SIM/SUASA		
META	12		
UNIDADE DE MEDIDA	Mês		
REGIONALIZAÇÃO	Cornélio Procopio; Rancho Alegre; Santa Mariana; Sertaneja e Uraí.		

RESOLUÇÃO Nº01/2014
Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2014
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios - CITRIOS

ANEXO I			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Manter o padrão de Cascalhamento das estradas vicinais rurais, trazendo uniformidade no tamanho das pedras, proporcionando deste modo acabamento nos serviços de manutenção destas estradas, proporcionando condições de extrema satisfação trafegabilidade, além de garantir rapidez, rendimento e facilidade de manutenção dos trechos.		
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Produtores Rurais		
ESTRATÉGIA	Melhorar as condições de trafegabilidade e acessos as propriedades rurais		
ÓRGÃO	Departamento de Administração Executiva		
UNIDADE	Divisão de Agrícola		
PROGRAMA	Britador Itinerante		
FUNÇÃO	26	Transporte	SUB FUNÇÃO 782 Transporte Rodoviário
OBJETIVO DO PROGRAMA	Britar o Cascalho para ser usado na Readequação e Melhoria das Estradas Rurais, de modo a garantir a boa trafegabilidade nas vias rurais dos Municípios.		
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente
Readequação e Melhorias de Estradas Rurais		Quilômetros	ND
			Índice Final PLACIC
			6.000
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades			2014
Valor Total (R\$)			R\$ 300.000,00
PROJETIVIDADE			1.002
PROJETO	Aquisição de Equipamento Para Britador Itinerante		
OBJETIVO ESPECÍFICO	Aquisição de Equipamento para triturar as pedras transformando-as em cascalhos.		
META	1		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade		
REGIONALIZAÇÃO	Cornélio Procopio; Rancho Alegre; Santa Mariana; Sertaneja e Uraí.		

RESOLUÇÃO Nº01/2014
Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2014
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios - CITRIOS

Dados Financeiros dos Projetos/Atividades		2014
Valor Total (R\$)		R\$ 8.000,00
PROJETIVIDADE		2.004
PROJETO	Manutenção das Atividades do Britador Itinerante	
OBJETIVO ESPECÍFICO	Manutenção das Atividades do Britador Itinerante.	
META	12	
UNIDADE DE MEDIDA	Mês	
REGIONALIZAÇÃO	Cornélio Procopio; Rancho Alegre; Santa Mariana; Sertaneja e Uraí.	

ANEXO I			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Readequar e expandir a malha asfáltica urbana dos municípios, proporcionando bem estar aos munícipes, adequada aparência urbana e condições de trafegabilidade.		
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Vias Públicas Urbanas		
ESTRATÉGIA	Melhorar as condições de trafegabilidade urbana		
ÓRGÃO	Departamento de Administração Executiva		
UNIDADE	Divisão de Urbanismo		
PROGRAMA	Patrulha Asfáltica		
FUNÇÃO	15	Urbanismo	SUB FUNÇÃO 451 Infraestrutura Urbana
OBJETIVO DO PROGRAMA	Readequar e expandir a malha asfáltica urbana.		
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente
Readequação e Expansão da Malha Asfáltica Urbana		Metros Quadrados	ND
			Índice Final PLACIC
			900.000
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades			2014
Valor Total (R\$)			R\$ 700.000,00
PROJETIVIDADE			1.003
PROJETO	Aquisição de Equipamentos Para Patrulha Asfáltica		
OBJETIVO ESPECÍFICO	Aquisição de Equipamentos que farão as correções das pavimentações urbanas		
META	2		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade		
REGIONALIZAÇÃO	Cornélio Procopio; Rancho Alegre; Santa Mariana; Sertaneja e Uraí.		

RESOLUÇÃO Nº01/2014
Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2014
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios - CITRIOS

Dados Financeiros dos Projetos/Atividades		2014
Valor Total (R\$)		R\$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE		1.004
PROJETO	Realização de Obras de Pavimentação Asfáltica	
OBJETIVO ESPECÍFICO	Aquisição de matéria prima para aplicação de novos pavimentos asfálticos.	
META	12	
UNIDADE DE MEDIDA	Mês	
REGIONALIZAÇÃO	Cornélio Procópio; Rancho Alegre; Santa Mariana; Sertaneja e Uraí.	

Dados Financeiros dos Projetos/Atividades		2014
Valor Total (R\$)		R\$ 595.400,00
PROJETO/ATIVIDADE		2.005
PROJETO	Manutenção das Atividades da Patrulha Asfáltica	
OBJETIVO ESPECÍFICO	Aquisição de matéria prima para aplicação nas correções de defeitos dos pavimentos existentes, bem como as despesas de manutenção dos equipamentos asfálticos.	
META	12	
UNIDADE DE MEDIDA	Mês	
REGIONALIZAÇÃO	Cornélio Procópio; Rancho Alegre; Santa Mariana; Sertaneja e Uraí.	

RESOLUÇÃO Nº01/2014
Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2014
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios - CITRIOS

ANEXO I			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Serviço Integrado de Manutenção da Iluminação Pública.		
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Ponto de Iluminações Municipais		
ESTRATÉGIA	Serviço para manutenção dos pontos de iluminação pública		
PROGRAMA	Iluminação Pública		
FUNÇÃO	15 Urbanismo	SUB FUNÇÃO 452	Serviços Urbanos
OBJETIVO DO PROGRAMA	Integrar o serviço de manutenção dos pontos de iluminação pública dos municípios consorciados		
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PLACIC
Postes de Iluminação	Unidade	ND	10.962
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades			2014
Valor Total (R\$)			R\$ 685.872,00
PROJETO/ATIVIDADE			2.006
PROJETO	Manutenção da Iluminação Pública		
OBJETIVO ESPECÍFICO	Manutenção da Iluminação Pública Municipal		
META	10.962		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade		
REGIONALIZAÇÃO	Cornélio Procópio; Rancho Alegre; Santa Mariana; Sertaneja e Uraí.		

RESOLUÇÃO Nº01/2014
Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2014
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios - CITRIOS

ANEXO I			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Manutenção da sinalização viária horizontal dos municípios, disponibilizando operadores e equipamento profissionais para operação de pintura de faixas de pedestres, pares, faixas de sinalizações, vagas de deficientes e idosos, dentre outras. Garantindo sempre excelentes visibilidade a sinalização.		
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Ruas e Avenidas Municipais		
ESTRATÉGIA	Serviço para manutenção da sinalização urbana municipal de ruas e avenidas		
ÓRGÃO	Departamento de Administração Executiva		
UNIDADE	Divisão de Urbanismo		
PROGRAMA	Patrulha de Sinalização Urbana		
FUNÇÃO	15	Urbanismo	SUB FUNÇÃO 452 Serviços Urbanos
OBJETIVO DO PROGRAMA	Manter em boas condições as Sinalizações Urbanas do municípios membros do consórcio.		
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PLACIC
Ruas e Avenidas	Unidade	ND	3.000
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades			2014
Valor Total (R\$)			R\$ 300.000,00
PROJETIVIDADE			1.005
PROJETO	Aquisição de Equipamentos Para Patrulha de Sinalização Urbana		
OBJETIVO ESPECÍFICO	Aquisição de Equipamento para pintura das sinalizações viárias urbanas		
META	1		
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade		
REGIONALIZAÇÃO	Cornélio Procópio; Rancho Alegre; Santa Mariana; Sertaneja e Uraí.		

RESOLUÇÃO Nº01/2014
Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2014
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios - CITRIOS

Dados Financeiros dos Projetos/Atividades		2014
Valor Total (R\$)		R\$ 71.400,00
PROJETIVIDADE		2.007
PROJETO	Manutenção das Atividades da Patrulha de Sinalização Urbana	
OBJETIVO ESPECÍFICO	Manutenção do Equipamento para pintura das sinalizações viárias urbanas e despesas para a operação da ação consorciada	
META	12	
UNIDADE DE MEDIDA	Mês	
REGIONALIZAÇÃO	Cornélio Procópio; Rancho Alegre; Santa Mariana; Sertaneja e Uraí.	

ANEXO I			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Monitorar os principais pontos dos municípios com o intuito de inibir ações de vandalismo, consumo de drogas, assaltos, de modo a coibir e punir atos criminosos, garantindo assim satisfação em segurança aos municípios e turistas.		
INDICADORES DO OBJETIVO ESTRATÉGICO	Câmeras de Monitoramento		
ESTRATÉGIA	Instalar Câmeras de Monitoramento em pontos estratégicos dos municípios bem como em prédios públicos para coibir e punir atos criminosos		
ÓRGÃO	Departamento de Administração Executiva		
UNIDADE	Divisão de Segurança Pública		
PROGRAMA	Monitoramento Integrado		
FUNÇÃO	06	Segurança Pública	SUB FUNÇÃO 183 Informação e Inteligência
OBJETIVO DO PROGRAMA	Diminuir ações criminosas e aumentar a segurança pública dos municípios consorciados.		
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PLACIC
Câmeras de Monitoramento	Unidade	ND	440
Dados Financeiros dos Projetos/Atividades			2014
Valor Total (R\$)			R\$ 420.000,00
PROJETIVIDADE			2.008
PROJETO	Implantação do Sistema de Monitoramento Integrado		
OBJETIVO ESPECÍFICO	Contratação de Empresa para Locação e Manutenção dos equipamentos		
META	12		
UNIDADE DE MEDIDA	Mês		
REGIONALIZAÇÃO	Cornélio Procópio; Rancho Alegre; Santa Mariana; Sertaneja e Uraí.		

RESOLUÇÃO Nº01/2014
Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2014
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios - CITRIOS

ANEXO II											
METAS FISCAIS											
Metas anuais											
LRF, art. 4º, § 1º (Valores constantes)											
Descrição	Orçado	Previsão	Previsão								
	2014	2015	2016								
I – Receita Total	3.403.072,00	2.197.456,00	2.329.304,00								
II – Despesa Total	3.403.072,00	2.197.456,00	2.329.304,00								
III – Resultado Primário	0,00	0,00	0,00								
IV – Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00								
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior											
LRF, art. 4º, § 2º, I (Valores constantes)											
Especificação	Metas Previstas para 2013	Metas Realizadas em 2013	Variação								
			Valor								
I – Receita Total	-	-	-								
II – Despesa Total	-	-	-								
III – Resultado Primário	-	-	-								
Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores											
LRF, art. 4º, § 2º, II (Valores constantes)											
Descrição	Fixado	Fixado	%	Fixado	%	Fixado	%	Previsão	%	Previsão	%
	2011	2012		2013		2014		2015		2016	
I – Receita Total	-	-	-	-	-	2.197.456,00	-	2.197.456,00	-36,43	2.329.304,00	6,00
II – Despesa Total	-	-	-	-	-	2.197.456,00	-	2.197.456,00	-35,43	2.329.304,00	6,00
III – Resultado Primário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Evolução do Patrimônio Líquido											
LRF, art. 4º, § 2º, III (Valores constantes)											
Patrimônio Líquido	2010	%	2011	%	2012	%					
Capital	-	-	-	-	-	-					
Reservas	-	-	-	-	-	-					
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-					
TOTAIS	-	-	-	-	-	-					

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Presidente do Consórcio Intermunicipal de
 Desenvolvimento Regional dos Três Rios - CITRIOS

**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional
 dos Três Rios – CITRIOS**

RESOLUÇÃO N.º 02/2014

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de
 Desenvolvimento Regional dos Três Rios – CITRIOS.*

A Diretoria Administrativa do Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Regional dos Três Rios – CITRIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE aprovar o seu Plano de Aplicação Anual para o exercício de 2014, conforme segue:

Art. 1º O Plano de Aplicação Anual para o exercício de 2014 do Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Regional dos Três Rios – CITRIOS, com sede no Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, seguindo as normas estabelecidas na Resolução nº 01/2014 de 02/01/2014, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 3.403.072,00 (três milhões, quatrocentos e três mil e setenta e dois reais).

Art. 2º A Receita será realizada de acordo com a Legislação em vigor segundo as seguintes estimativas:

I – RECEITAS CORRENTES

1.7 – Transferências correntes **3.403.072,00**

Art. 3º A despesa fixada será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I – POR ÓRGÃO:

01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO
 Despesas Correntes 109.900,00

02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
 Despesas Correntes 1.861.172,00
 Despesas de Capital 1.432.000,00

TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO 3.403.072,00

II – POR FUNÇÃO

04 – ADMINISTRAÇÃO
 Despesas Correntes 109.900,00

06 – SEGURANÇA PÚBLICA
 Despesas Correntes 420.000,00

15 – URBANISMO
 Despesas Correntes 1.352.672,00
 Despesas de Capital 1.100.000,00

20 – AGRICULTURA
 Despesas Correntes 82.500,00
 Despesas de Capital 32.000,00

26 – TRANSPORTE
 Despesas Correntes 6.000,00

**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional
dos Três Rios – CITRIOS**

Despesas de Capital.....	300.000,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO.....	3.403.072,00
III – POR SUB-FUNÇÕES	
04 – ADMINISTRATIVA	
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	109.900,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	
183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA.....	420.000,00
15 – URBANISMO	
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA.....	1.395.400,00
452 – SERVIÇOS URBANOS.....	1.057.272,00
20 – AGRICULTURA	
602 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL.....	94.500,00
605 – ABASTECIMENTO.....	20.000,00
26 – TRANSPORTE	
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	306.000,00
TOTAL DA DESPESA POR SUB-FUNÇÃO.....	3.403.072,00
IV – POR NATUREZA DA DESPESA	
3 – Despesas Correntes	
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais.....	241.800,00
3.3 – Outras Despesas Correntes.....	1.729.272,00
4 – Despesas de capital	
4.1 – Investimentos.....	1.432.000,00
TOTAL DA DESPESA POR NATUREZA DA DESPESA.....	3.403.072,00

Art. 4º O presidente do Consórcio, fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000, fica autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, inclusive dos fundos especiais, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita estimada, desde que existam recursos, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - fazer a contenção da despesa, na forma do disposto no art. 9º da Lei Complementar 101/00, promovendo a limitação de empenho de investimento e/ou custeio.

III - utilizar o controle da despesa por custos de serviços ou obras que não se encontrem especificados em projetos e atividades;

IV - abrir créditos adicionais especiais para as despesas não fixadas no orçamento e resultantes de convênios que venham a ser firmados com os órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo Único. Os créditos adicionais especiais abertos na forma do inciso IV, serão suportados com recursos dos seus respectivos convênios.

Art. 5º Fica também autorizado, e não será computado para efeito do disposto no art. 4º, I desta Resolução:

I - transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional
dos Três Rios – CITRIOS**

II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos;

III - realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art.43, II da Lei Federal nº 4.320/64, e;

IV - realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43, I da Lei Federal nº 4.320/64.

V - os créditos adicionais abertos como contrapartidas para sustentar despesas de convênios não previstos na receita orçamentária.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2014.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Regional dos Três Rios – CITRIOS, no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em 02 (dois) de janeiro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Presidente do Consórcio Intermunicipal
de Desenvolvimento Regional
dos Três Rios – CITRIOS

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios – CITRIOS

ATO DO GESTOR N.º 01/2014

SÚMULA: *Define a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014 e dá outras providências.*

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios – CITRIOS, com sede no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2014, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação de dotações orçamentárias do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios – CITRIOS fica limitado aos valores constantes do Anexo II deste Ato.

Parágrafo Único: Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotações:

I – relativo aos grupos de despesas
a) – pessoal e encargos sociais;

II – destinados aos pagamentos:

- a) – de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) – de despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas em atos específicos.

Art. 2º - A realização de despesas à conta de fontes de recursos relativas a transferência de convênios, somente poderão ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas.

Art. 3º - O Presidente do Consórcio poderá promover alterações no cronograma para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas.

Art. 4º - O Presidente do Consórcio poderá, no âmbito de sua competência, proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos, projetos, atividades, operações especiais ou entre programas de governo;

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2014 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios - CITRIOS, no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Presidente do Consórcio Intermunicipal
de Desenvolvimento Regional
dos Três Rios – CITRIOS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014					
Anexo I da Lei 4.320/64					
Receita			Despesa		
RECEITAS CORRENTES	3.403.072,00	3.403.072,00	DESPESAS CORRENTES		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.800,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.729.272,00	1.971.072,00
			Superávit		1.432.000,00
TOTAL		3.403.072,00	TOTAL		3.403.072,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTO CORRENTE		1.432.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	1.432.000,00	1.432.000,00
TOTAL		1.432.000,00	TOTAL		1.432.000,00
RESUMO					
RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES		3.403.072,00	DESPESAS CORRENTES		1.971.072,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.432.000,00
TOTAL		3.403.072,00	TOTAL		3.403.072,00

Sueli Cecília Teodoro Vítório
Contadora

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Presidente

RESUMO GERAL DA RECEITA		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014		
Anexo II da Lei 4.320/64		
Categoria Econômica	Descrição	Receita Prevista
1.0.0.000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.403.072,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.403.072,00
1.7.2.3.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS	3.403.072,00
1.7.2.3.37.00.00.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.403.072,00
1.7.2.3.37.01.00.00	REPASSE DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	1.449.708,28
1.7.2.3.37.02.00.00	REPASSE DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE	287.631,92
1.7.2.3.37.03.00.00	REPASSE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA	550.663,38
1.7.2.3.37.04.00.00	REPASSE DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA	367.282,45
1.7.2.3.37.05.00.00	REPASSE DO MUNICÍPIO DE URÁI	747.785,97
Total		3.403.072,00

Sueli Cecília Teodoro Vítório
Contadora

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Presidente

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014				
Anexo II da Lei 4.320/64				
Órgão: 01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
Unidade Orçamentária: 01.0001-DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Especificação	Desdobramen to	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			109.900,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			53.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		53.500,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.200,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.300,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			56.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.400,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.800,00		
Total da Unidade Orçamentária				109.900,00
Total do Órgão				109.900,00
Órgão: 02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA				
Unidade Orçamentária: 02.0001-DIVISÃO AGRÍCOLA				
Código	Especificação	Desdobramen to	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			88.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.500,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.800,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			332.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			332.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		332.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				420.500,00
Órgão: 02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA				
Unidade Orçamentária: 02.0002-DIVISÃO DE URBANISMO				
Código	Especificação	Desdobramen to	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.352.872,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			142.800,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		142.800,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.200,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.600,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.209.872,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.209.872,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	709.872,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				2.452.672,00
Órgão: 02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA				
Unidade Orçamentária: 02.0003-DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Código	Especificação	Desdobramen to	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			420.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			420.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		420.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				420.000,00
Total do Órgão				3.293.172,00
Total Geral				3.403.072,00

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Contadora

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Presidente

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014				
Anexo II da Lei 4.320/64				
Órgão Unidade Orçamentária	Despesas Correntes			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos de Dívida	Outras Despesas Correntes	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	53.500,00	0,00	56.400,00	109.900,00
Divisão Administrativa	53.500,00	0,00	56.400,00	109.900,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	188.300,00	0,00	1.672.872,00	1.861.172,00
Divisão Agrícola	45.500,00	0,00	43.000,00	88.500,00
Divisão de Urbanismo	142.800,00	0,00	1.209.872,00	1.352.672,00
Divisão de Segurança Pública	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
Órgão Unidade Orçamentária	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	1.432.000,00	0,00	0,00	1.432.000,00
Divisão Agrícola	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
Divisão de Urbanismo	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Total	1.673.800,00	0,00	1.729.272,00	3.403.072,00

Sueli Cecília Teodoro Vitrório
Contadora

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Presidente

PROGRAMA DE TRABALHO				
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014				
Anexo VI da Lei 4.320/64				
Órgão: 01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
Unidade Orçamentária: 01.0001-DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	109.900,00	0,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	109.900,00	0,00
04.122.0001.0.000	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO VOI TADO PARA RESULTADOS	0,00	109.900,00	0,00
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	109.900,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	40.200,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	13.300,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.400,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.200,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	52.800,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	109.900,00	0,00
Total do Órgão		0,00	109.900,00	0,00
Órgão: 02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA				
Unidade Orçamentária: 02.0001-DIVISÃO AGRÍCOLA				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	30.000,00	84.500,00	0,00
20.602.0000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	30.000,00	84.500,00	0,00
20.602.0002.0.000	PROGRAMA SUASA	30.000,00	64.500,00	0,00
20.602.0002.1.001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PROGRAMA SUASA	30.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00
20.602.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUASA	0,00	64.500,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	35.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	13.200,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.800,00	0,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS F. CONTRIBUTIVAS	0,00	7.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.000,00	0,00
20.605.0000.0.000	ABASTECIMENTO	0,00	20.000,00	0,00
20.605.0003.0.000	PROGRAMA PATRULHA DO CAMPO	0,00	20.000,00	0,00
20.605.0003.2.003	MANUTENÇÃO DA PATRULHA DO CAMPO	0,00	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00	0,00
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	300.000,00	6.000,00	0,00
26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000,00	6.000,00	0,00
26.782.0004.0.000	PROGRAMA BRITADOR ITINERANTE	300.000,00	6.000,00	0,00
26.782.0004.1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA BRITADOR ITINERANTE	300.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	0,00	0,00
26.782.0004.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BRITADOR ITINERANTE	0,00	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	6.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		330.000,00	90.500,00	0,00
Órgão: 02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA				
Unidade Orçamentária: 02.0002-DIVISÃO DE URBANISMO				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais
15.000.0000.0.000	URBANISMO	1.100.000,00	1.352.672,00	0,00
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	800.000,00	595.400,00	0,00
15.451.0006.0.000	PROGRAMA PATRULHA ASFÁLTICA	800.000,00	595.400,00	0,00
15.451.0006.1.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PATRULHA ASFÁLTICA	700.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00	0,00	0,00
15.451.0006.1.001	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	100.000,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00
15.451.0006.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PATRULHA ASFÁLTICA	0,00	595.400,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	54.600,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	18.800,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	500.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	24.000,00	0,00
15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	300.000,00	757.272,00	0,00
15.452.0006.0.000	PROGRAMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	685.872,00	0,00
15.452.0006.2.008	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	685.872,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	685.872,00	0,00
15.452.0007.0.000	PROGRAMA PATRULHA DE SINALIZAÇÃO URBANA	300.000,00	71.400,00	0,00
15.452.0007.1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PATRULHA DE SINALIZAÇÃO URBANA	300.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	0,00	0,00
15.452.0007.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PATRULHA DE SINALIZAÇÃO URBANA	0,00	71.400,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	54.800,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	16.800,00	0,00

Total da Unidade Orçamentária		1.100.000,00	1.352.672,00	0,00
Órgão: 02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA				
Unidade Orçamentária: 02.0003-DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais
06.000.0000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	420.000,00	0,00
06.182.0000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	100.000,00	0,00
06.183.0000.0.000	PROGRAMA MONITORAMENTO INTEGRADO	0,00	100.000,00	0,00
06.183.0008.2.008	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO INTEGRADO	0,00	420.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	420.000,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	420.000,00	0,00
	Total do Órgão	1.430.000,00	1.862.172,00	0,00
	Total Geral	1.430.000,00	1.975.072,00	0,00

Total
109.900,00
109.900,00
109.900,00
109.900,00
40.200,00
13.300,00
2.400,00
1.200,00
52.300,00
109.900,00
109.900,00

Total
114.500,00
94.500,00
94.500,00
30.000,00
30.000,00
64.500,00
35.000,00
10.500,00
13.200,00
1.800,00
2.000,00
2.000,00
20.000,00
20.000,00
20.000,00
20.000,00
308.000,00
306.000,00
306.000,00
300.000,00
300.000,00
6.000,00
6.000,00
420.500,00

Total
2.452.672,00
1.395.400,00
1.395.400,00
700.000,00
700.000,00
100.000,00
100.000,00
595.400,00
54.600,00
16.800,00
500.000,00
24.000,00
1.057.272,00
685.872,00
685.872,00
685.872,00
371.400,00
300.000,00
300.000,00
71.400,00
54.600,00
16.800,00

2.452.672,00
Total
420.000,00
420.000,00
420.000,00
420.000,00
420.000,00
420.000,00
3.293.172,00
3.403.072,00

PROGRAMA DE TRABALHO DE TRABALHO DE GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS				
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014				
Anexo VII da Lei 4.320/64				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	0,00	109.900,00	0,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	109.900,00	0,00
04.122.0001.0.000	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO VOLTADO PARA RESULTADOS	0,00	109.900,00	0,00
06.000.0000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	420.000,00	0,00
06.163.0000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	420.000,00	0,00
06.163.0008.0.000	PROGRAMA MONITORAMENTO INTEGRADO	0,00	420.000,00	0,00
15.000.0000.0.000	URBANISMO	1.100.000,00	1.352.672,00	0,00
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	800.000,00	595.400,00	0,00
15.451.0005.0.000	PROGRAMA PATRULHA ASFÁLTICA	800.000,00	595.400,00	0,00
15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	300.000,00	757.272,00	0,00
15.452.0003.0.000	PROGRAMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	685.872,00	0,00
15.452.0007.0.000	PROGRAMA PATRULHA DE SINALIZAÇÃO URBANA	300.000,00	71.400,00	0,00
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	30.000,00	84.500,00	0,00
20.602.0000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	30.000,00	64.500,00	0,00
20.602.0002.0.000	PROGRAMA SUASA	30.000,00	64.500,00	0,00
20.605.0000.0.000	ABASTECIMENTO	0,00	20.000,00	0,00
20.605.0003.0.000	PROGRAMA PATRULHA DO CAMPO	0,00	20.000,00	0,00
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	300.000,00	6.000,00	0,00
26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	300.000,00	6.000,00	0,00
26.782.0004.0.000	PROGRAMA BRITADOR ITINERANTE	300.000,00	6.000,00	0,00
Total Geral		1.430.000,00	1.973.072,00	0,00

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Contadora

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Presidente

Total
109.900,00
109.900,00
109.900,00
420.000,00
420.000,00
420.000,00
2.452.672,00
1.395.400,00
1.395.400,00
1.057.272,00
685.872,00
371.400,00
114.500,00
94.500,00
94.500,00
20.000,00
20.000,00
306.000,00
306.000,00
306.000,00
3.403.072,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014				
Anexo VIII da Lei 4.320/64				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	109.900,00	0,00	109.900,00
04.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	109.900,00	0,00	109.900,00
04.122.0001.0.000	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO VOLTADO PARA RESULTADOS	109.900,00	0,00	109.900,00
06.000.0000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	420.000,00	0,00	420.000,00
06.183.0000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00
06.183.0008.0.000	PROGRAMA MONITORAMENTO INTEGRADO	420.000,00	0,00	420.000,00
15.000.0000.0.000	URBANISMO	2.452.672,00	0,00	2.452.672,00
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.395.400,00	0,00	1.395.400,00
15.451.0005.0.000	PROGRAMA PATRULHA ASFÁLTICA	1.395.400,00	0,00	1.395.400,00
15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	1.057.272,00	0,00	1.057.272,00
15.452.0006.0.000	PROGRAMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	685.872,00	0,00	685.872,00
15.452.0007.0.000	PROGRAMA PATRULHA DE SINALIZAÇÃO URBANA	371.400,00	0,00	371.400,00
20.000.0000.0.000	AGRICULTURA	114.500,00	0,00	114.500,00
20.602.0000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	94.500,00	0,00	94.500,00
20.602.0002.0.000	PROGRAMA SUASA	94.500,00	0,00	94.500,00
20.605.0000.0.000	ABASTECIMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
20.605.0003.0.000	PROGRAMA PATRULHA DO CAMPO	20.000,00	0,00	20.000,00
26.000.0000.0.000	TRANSPORTE	306.000,00	0,00	306.000,00
26.782.0000.0.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	306.000,00	0,00	306.000,00
26.782.0004.0.000	PROGRAMA BRITADOR ITINERANTE	306.000,00	0,00	306.000,00
Total Geral		3.403.072,00	0,00	3.403.072,00

Sueli Cecília Teodoro Vítório
Contadora

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Presidente

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES		
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014		
Anexo IX da Lei 4.320/64		
Órgão/Unidade / Função	Despesa Fixada	Total
01-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO		109.900,00
01.0001-DIVISÃO ADMINISTRATIVA		109.900,00
04-ADMINISTRAÇÃO	109.900,00	
02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA		3.293.172,00
02.0001-DIVISÃO AGRÍCOLA		420.500,00
20-AGRICULTURA	114.500,00	
26-TRANSPORTE	306.000,00	
02.0002-DIVISÃO DE URBANISMO		2.452.672,00
15 - URBANISMO	2.452.672,00	
02.0003-DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA		420.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	420.000,00	
Total Geral		3.403.072,00

Sueli Cecília Teodoro Vítório
Contadora

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES			
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014			
Anexo IX da Lei 4.320/64			
Órgão/Unidade / Função	Despesa Fixada		Total
01-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO			109.900,00
01.0001-DIVISÃO ADMINISTRATIVA			109.900,00
04-ADMINISTRAÇÃO	109.900,00		
02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA			3.293.172,00
02.0001-DIVISÃO AGRÍCOLA			420.500,00
20-AGRICULTURA	114.500,00		
26-TRANSPORTE	306.000,00		
02.0002-DIVISÃO DE URBANISMO			2.452.672,00
15 - URBANISMO	2.452.672,00		
02.0003-DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			420.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	420.000,00		
Total Geral			3.403.072,00

Sueli Cecília Teodoro Vitério
Contadora

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO			
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014			
Identificação Código / Títulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01			
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	109.900,00	0,00	109.900,00
01.0001			
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	109.900,00	0,00	109.900,00
01.0001.04.000.0000.0.000			
ADMINISTRAÇÃO	109.900,00	0,00	109.900,00
01.0001.04.122.0000.0.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	109.900,00	0,00	109.900,00
01.0001.04.122.0001.0.000			
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO VOLTADO PARA RESULTADOS	109.900,00	0,00	109.900,00
01.0001.04.122.0001.2.001			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	109.900,00	0,00	109.900,00
3.1.90.11.00.00	40.200,00	0,00	40.200,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.13.00.00	13.300,00	0,00	13.300,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.3.90.14.00.00	2.400,00	0,00	2.400,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3.3.90.30.00.00	1.200,00	0,00	1.200,00
MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.39.00.00	52.800,00	0,00	52.800,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02			
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	1.861.172,00	1.432.000,00	3.293.172,00
02.0001			
DIVISÃO AGRÍCOLA	88.500,00	332.000,00	420.500,00
02.0001.20.000.0000.0.000			
AGRICULTURA	62.500,00	32.000,00	114.500,00
02.0001.20.602.0000.0.000			
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	62.500,00	32.000,00	94.500,00
02.0001.20.602.0002.0.000			
PROGRAMA SUASA	62.500,00	32.000,00	94.500,00
02.0001.20.602.0002.1.001			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PROGRAMA SUASA	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.62.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02.0001.20.602.0002.2.002			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUASA	62.500,00	2.000,00	64.500,00
3.1.90.11.00.00	35.000,00	0,00	35.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.13.00.00	10.500,00	0,00	10.500,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.3.90.30.00.00	13.200,00	0,00	13.200,00
MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.39.00.00	1.800,00	0,00	1.800,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.47.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
4.4.90.62.00.00	0,00	2.000,00	2.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02.0001.20.605.0000.0.000			
ABASTECIMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
02.0001.20.605.0003.0.000			
PROGRAMA PATRULHA DO CAMPO	20.000,00	0,00	20.000,00
02.0001.20.605.0003.2.003			
MANUTENÇÃO DA PATRULHA DO CAMPO	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	20.000,00	0,00	20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			
02.0001.26.000.0000.0.000			
TRANSPORTE	6.000,00	300.000,00	306.000,00
02.0001.26.752.0000.0.000			
TRANSPORTE RODoviÁRIO	6.000,00	300.000,00	306.000,00
02.0001.26.752.0004.0.000			
PROGRAMA BRITADOR ITINERANTE	6.000,00	300.000,00	306.000,00
02.0001.26.752.0004.1.002			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA BRITADOR ITINERANTE	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.62.00.00	0,00	300.000,00	300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02.0001.26.752.0004.2.004			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BRITADOR ITINERANTE	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00	6.000,00	0,00	6.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02.0002			
DIVISÃO DE URBANISMO	1.352.672,00	1.100.000,00	2.452.672,00
02.0002.15.000.0000.0.000			
URBANISMO	1.352.672,00	1.100.000,00	2.452.672,00
02.0002.15.451.0000.0.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA	595.400,00	800.000,00	1.395.400,00
02.0002.15.451.0005.0.000			
PROGRAMA PATRULHA ASFÁLTICA	595.400,00	800.000,00	1.395.400,00
02.0002.15.451.0005.1.003			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PATRULHA ASFÁLTICA	0,00	700.000,00	700.000,00
4.4.90.62.00.00	0,00	700.000,00	700.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02.0002.15.451.0005.1.004			
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES			
02.0002.15.451.0005.2.005			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PATRULHA ASFÁLTICA	595.400,00	0,00	595.400,00

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.600,00	0,00	54.600,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.800,00	0,00	16.800,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00	0,00	24.000,00
02.0002.15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	757.272,00	300.000,00	1.057.272,00
02.0002.15.452.0006.0.000	PROGRAMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	685.872,00	0,00	685.872,00
02.0002.15.452.0006.2.006	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	685.872,00	0,00	685.872,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	685.872,00	0,00	685.872,00
02.0002.15.452.0007.0.000	PROGRAMA PATRULHA DE SINALIZAÇÃO URBANA	71.400,00	300.000,00	371.400,00
02.0002.15.452.0007.1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PATRULHA DE SINALIZAÇÃO URBANA	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	300.000,00	300.000,00
02.0002.15.452.0002.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PATRULHA DE SINALIZAÇÃO URBANA	71.400,00	0,00	71.400,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.600,00	0,00	54.600,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.800,00	0,00	16.800,00
02.0003	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	420.000,00	0,00	420.000,00
02.0003.06.0000.0000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	420.000,00	0,00	420.000,00
02.0003.06.183.0000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00
02.0003.06.183.0008.0.000	PROGRAMA MONITORAMENTO INTEGRADO	420.000,00	0,00	420.000,00
02.0003.06.183.0008.2.008	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO INTEGRADO	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420.000,00	0,00	420.000,00
Total Geral		1.971.072,00	1.432.000,00	3.403.072,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO			
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014			
Por Fontes		Por Funções de Governo	
RECEITAS CORRENTES		ADMINISTRAÇÃO	109.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.403.072,00	SEGURANÇA PÚBLICA	420.000,00
		URBANISMO	2.452.672,00
		AGRICULTURA	114.500,00
		TRANSPORTE	306.000,00
Total	3.403.072,00	Total	3.403.072,00

Sueli Cecília Teodoro Vítório
Contadora

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Presidente

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA													
EXERCÍCIO - 2014													
Art. 13 da LC nº101/2000													
ANEXO I DO ATO DO GESTOR Nº01/2014													
CRONOGRAMA MENSAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA													
RECEITA	RECEITA ESTIMADA	PROGRAMAÇÃO MENSAL											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECEITAS DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO													
0001 SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO VOLTADO PARA RESULTADOS	21.980,00	1.831,66	1.831,66	1.831,66	1.831,66	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67
0002 PROGRAMA SUASA	18.900,00	0,00	0,00	3.290,00	3.290,00	3.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00
0003 PROGRAMA PATRULHA DO CAMPO	4.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
0004 PROGRAMA BRITADOR ITINERANTE	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00
0005 PROGRAMA PATRULHA ASFÁLTICA	812.376,90	33.737,55	101.658,86	101.658,86	101.658,79	101.658,79	101.658,78	33.737,47	33.737,47	33.737,47	33.737,47	33.737,47	33.736,81
0006 PROGRAMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	70.512,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00
0007 PROGRAMA PATRULHA DE SINALIZAÇÃO URBANA	216.222,65	3.463,98	3.463,98	3.463,98	61.682,25	61.682,28	61.682,28	3.463,98	3.463,98	3.463,98	3.463,98	3.463,98	3.463,98
0008 PROGRAMA MONITORAMENTO INTEGRADO	244.516,73	20.376,40	20.376,40	20.376,40	20.376,40	20.376,39	20.376,39	20.376,39	20.376,39	20.376,39	20.376,39	20.376,39	20.376,39
SUBTOTAL	1.449.708,28	65.618,93	133.540,24	136.830,24	195.048,44	195.048,45	193.048,43	87.308,85	87.308,85	87.308,85	66.908,85	66.908,85	66.907,99
RECEITAS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE													
0001 SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO VOLTADO PARA RESULTADOS	21.980,00	1.831,66	1.831,66	1.831,66	1.831,66	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67
0002 PROGRAMA SUASA	18.900,00	0,00	0,00	3.290,00	3.290,00	3.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00
0003 PROGRAMA PATRULHA DO CAMPO	4.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
0004 PROGRAMA BRITADOR ITINERANTE	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00
0005 PROGRAMA PATRULHA ASFÁLTICA	68.465,70	2.843,30	8.567,61	8.567,61	8.567,61	8.567,62	8.567,63	2.843,34	2.843,34	2.843,34	2.843,34	2.843,34	2.843,34
0006 PROGRAMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	74.256,00	6.188,00	6.188,00	6.188,00	6.188,00	6.188,00	6.188,00	6.188,00	6.188,00	6.188,00	6.188,00	6.188,00	6.188,00
0007 PROGRAMA PATRULHA DE SINALIZAÇÃO URBANA	18.222,83	291,92	291,94	291,94	5.198,47	5.198,48	5.198,48	291,94	291,94	291,94	291,94	291,94	291,94
0008 PROGRAMA MONITORAMENTO INTEGRADO	20.607,39	1.717,29	1.717,29	1.717,29	1.717,28	1.717,28	1.717,28	1.717,28	1.717,28	1.717,28	1.717,28	1.717,28	1.717,28
SUBTOTAL	297.631,92	13.205,51	18.929,84	22.219,34	27.126,36	27.126,36	25.126,37	20.219,84	34.885,56	34.885,56	14.495,56	14.495,56	14.495,56
RECEITAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA													
0001 SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO VOLTADO PARA RESULTADOS	21.980,00	1.831,66	1.831,66	1.831,66	1.831,66	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67
0002 PROGRAMA SUASA	18.900,00	0,00	0,00	3.290,00	3.290,00	3.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00
0003 PROGRAMA PATRULHA DO CAMPO	4.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
0004 PROGRAMA BRITADOR ITINERANTE	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00
0005 PROGRAMA PATRULHA ASFÁLTICA	215.264,48	8.938,78	26.937,60	26.937,62	26.937,62	26.937,62	26.937,62	8.938,80	8.938,80	8.938,80	8.938,80	8.938,80	8.938,80
0006 PROGRAMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	107.232,00	8.936,00	8.936,00	8.936,00	8.936,00	8.936,00	8.936,00	8.936,00	8.936,00	8.936,00	8.936,00	8.936,00	8.936,00
0007 PROGRAMA PATRULHA DE SINALIZAÇÃO URBANA	57.294,76	917,87	917,89	917,89	16.344,59	16.344,59	16.344,59	917,89	917,89	917,89	917,89	917,89	917,89
0008 PROGRAMA MONITORAMENTO INTEGRADO	64.792,14	5.399,35	5.399,35	5.399,35	5.399,35	5.399,35	5.399,35	5.399,34	5.399,34	5.399,34	5.399,34	5.399,34	5.399,34
SUBTOTAL	550.663,38	26.358,00	44.355,84	47.645,36	63.072,56	63.072,56	61.072,56	45.645,85	48.048,03	48.048,03	27.648,03	27.648,03	27.648,03
RECEITAS DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA													
0001 SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO VOLTADO PARA RESULTADOS	21.980,00	1.831,66	1.831,66	1.831,66	1.831,66	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67
0002 PROGRAMA SUASA	18.900,00	0,00	0,00	3.290,00	3.290,00	3.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00
0003 PROGRAMA PATRULHA DO CAMPO	4.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
0004 PROGRAMA BRITADOR ITINERANTE	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00
0005 PROGRAMA PATRULHA ASFÁLTICA	100.699,11	4.181,98	12.601,22	12.601,21	12.601,21	12.601,21	12.601,21	4.181,97	4.181,97	4.181,97	4.181,97	4.181,97	4.181,97
0006 PROGRAMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	103.392,00	8.616,00	8.616,00	8.616,00	8.616,00	8.616,00	8.616,00	8.616,00	8.616,00	8.616,00	8.616,00	8.616,00	8.616,00
0007 PROGRAMA PATRULHA DE SINALIZAÇÃO URBANA	26.802,06	429,40	429,38	429,38	7.645,88	7.645,87	7.645,87	429,38	429,38	429,38	429,38	429,38	429,38
0008 PROGRAMA MONITORAMENTO INTEGRADO	30.309,28	2.525,78	2.525,78	2.525,78	2.525,78	2.525,77	2.525,77	2.525,77	2.525,77	2.525,77	2.525,77	2.525,77	2.525,77
SUBTOTAL	357.282,45	17.918,16	26.337,38	29.627,37	36.843,87	36.843,85	34.343,85	27.627,37	39.688,12	39.688,12	39.688,12	19.208,12	19.208,12
RECEITAS DO MUNICÍPIO DE URAI													
0001 SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO VOLTADO PARA RESULTADOS	21.980,00	1.831,66	1.831,66	1.831,66	1.831,66	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67	1.831,67
0002 PROGRAMA SUASA	18.900,00	0,00	0,00	3.290,00	3.290,00	3.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00	1.290,00
0003 PROGRAMA PATRULHA DO CAMPO	4.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
0004 PROGRAMA BRITADOR ITINERANTE	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	0,00	0,00	0,00
0005 PROGRAMA PATRULHA ASFÁLTICA	198.593,81	8.247,48	24.851,47	24.851,49	24.851,49	24.851,49	24.851,49	8.247,48	8.247,48	8.247,48	8.247,48	8.247,48	8.247,48
0006 PROGRAMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	330.480,00	27.540,00	27.540,00	27.540,00	27.540,00	27.540,00	27.540,00	27.540,00	27.540,00	27.540,00	27.540,00	27.540,00	27.540,00
0007 PROGRAMA PATRULHA DE SINALIZAÇÃO URBANA	52.857,70	646,81	646,81	646,81	15.078,03	15.078,02	15.078,02	646,80	646,80	646,80	646,80	646,80	646,80
0008 PROGRAMA MONITORAMENTO INTEGRADO	59.774,46	4.981,20	4.981,20	4.981,20	4.981,20	4.981,20	4.981,20	4.981,21	4.981,21	4.981,21	4.981,21	4.981,21	4.981,21
SUBTOTAL	747.785,97	43.780,49	60.334,48	63.674,50	77.906,52	77.906,51	75.306,51	61.674,51	65.470,49	65.470,49	65.470,49	45.070,49	45.070,49
TOTAL	3.403.072,00	166.881,09	263.547,78	289.997,81	399.997,75	399.997,73	389.997,72	269.997,73	275.331,05	275.331,05	275.331,05	173.331,05	173.330,19

CONSOLIDADO											
0001 SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO VOLTADO PARA RESULTADOS	109.900,00	9.158,30	9.158,30	9.158,30	9.158,30	9.158,30	9.158,30	9.158,30	9.158,30	9.158,30	9.158,30
0002 PROGRAMA SUSA	94.500,00	0,00	0,00	16.450,00	16.450,00	16.450,00	6.450,00	6.450,00	6.450,00	6.450,00	6.450,00
0003 PROGRAMA PATRULHA DO CAMPO	20.000,00	1.666,70	1.666,70	1.666,70	1.666,70	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65
0004 PROGRAMA BRITADOR ITINERANTE	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00
0005 PROGRAMA PATRULHA ASFÁLTICA	1.395.400,00	57.950,08	174.616,78	174.616,79	174.616,72	174.616,73	174.616,74	57.950,08	57.950,06	57.950,06	57.949,20
0006 PROGRAMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	685.872,00	57.156,00	57.156,00	57.156,00	57.156,00	57.156,00	57.156,00	57.156,00	57.156,00	57.156,00	57.156,00
0007 PROGRAMA PATRULHA DE SINALIZAÇÃO URBANA	371.400,00	5.949,96	5.950,00	5.950,00	105.950,02	105.950,00	105.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00	5.950,00
0008 PROGRAMA MONITORAMENTO INTEGRADO	426.000,00	35.000,02	35.000,02	35.000,02	35.000,01	35.000,00	34.999,99	34.999,99	34.999,99	34.999,99	34.999,99

TOTAL

21.980,00
18.900,00
4.000,00
61.200,00
812.376,90
70.512,00
216.222,85
244.516,73
1.449.708,28

21.980,00
18.900,00
4.000,00
61.200,00
88.466,70
74.256,00
18.222,83
20.607,30
287.631,92

21.980,00
18.900,00
4.000,00
61.200,00
215.204,46
107.232,00
57.204,76
64.782,14
650.663,30

21.980,00
18.900,00
4.000,00
61.200,00
100.890,11
103.362,00
26.802,06
30.306,28
367.282,45

21.980,00
18.900,00
4.000,00
61.200,00
198.593,81
330.480,00
52.657,70
59.774,46
747.785,97
3.403.072,00

109.900,00
94.500,00
20.000,00
306.000,00
1.395.400,00
685.872,00
371.400,00
426.000,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA													
EXERCÍCIO - 2014													
Art. 13 da LC nº101/2000													
ANEXO I DO ATO DO GESTOR Nº01/2014													
CRONOGRAMA MENSAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA													
RECEITA	RECEITA ESTIMADA	PROGRAMAÇÃO MENSAL											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.0 RECEITAS CORRENTES	3.403.072,00	166.881,09	283.547,78	289.997,81	399.997,75	399.997,73	389.997,72	289.997,73	275.331,05	275.331,05	275.331,05	173.331,05	173.330,19
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.403.072,00	166.881,09	283.547,78	289.997,81	399.997,75	399.997,73	389.997,72	289.997,73	275.331,05	275.331,05	275.331,05	173.331,05	173.330,19
1.7.2.3 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	3.403.072,00	166.881,09	283.547,78	289.997,81	399.997,75	399.997,73	389.997,72	289.997,73	275.331,05	275.331,05	275.331,05	173.331,05	173.330,19
1.7.2.3.37 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.403.072,00	166.881,09	283.547,78	289.997,81	399.997,75	399.997,73	389.997,72	289.997,73	275.331,05	275.331,05	275.331,05	173.331,05	173.330,19
1.7.2.3.37.01 REPASSE DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	1.449.708,28	85.818,93	133.540,24	138.830,24	195.048,44	185.048,45	183.048,43	134.830,18	87.308,85	87.308,85	87.308,85	68.908,85	68.907,89
1.7.2.3.37.02 REPASSE DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE	287.631,92	13.205,51	18.929,84	22.219,84	27.126,38	27.126,38	25.126,37	20.219,84	34.895,56	34.895,56	34.895,56	14.495,56	14.495,56
1.7.2.3.37.03 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA	550.663,38	26.398,00	44.358,84	47.645,86	63.072,56	63.072,56	61.072,56	45.845,85	48.048,03	48.048,03	48.048,03	27.848,03	27.848,03
1.7.2.3.37.04 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA	367.282,45	17.918,18	26.337,38	29.627,37	38.843,87	38.843,85	34.843,85	27.627,37	39.608,12	39.608,12	39.608,12	19.208,12	19.208,12
1.7.2.3.37.05 REPASSE DO MUNICÍPIO DE URAÍ	747.785,97	43.780,49	60.334,43	63.874,50	77.906,52	77.906,51	75.906,51	61.874,51	65.470,49	65.470,49	65.470,49	45.070,49	45.070,49
TOTAL	3.403.072,00	166.881,09	283.547,78	289.997,81	399.997,75	399.997,73	389.997,72	289.997,73	275.331,05	275.331,05	275.331,05	173.331,05	173.330,19
CRONOGRAMA BIMESTRAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA													
RECEITA	RECEITA ESTIMADA	PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL											
		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE						
1.0 RECEITAS CORRENTES	3.403.072,00	450.428,87	689.995,56	789.995,45	565.328,78	550.662,10	346.661,24						
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.403.072,00	450.428,87	689.995,56	789.995,45	565.328,78	550.662,10	346.661,24						
1.7.2.3 TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	3.403.072,00	450.428,87	689.995,56	789.995,45	565.328,78	550.662,10	346.661,24						
1.7.2.3.37 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.403.072,00	450.428,87	689.995,56	789.995,45	565.328,78	550.662,10	346.661,24						
1.7.2.3.37.01 REPASSE DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	1.449.708,28	198.159,17	331.878,88	388.098,88	222.130,01	174.817,70	133.816,84						
1.7.2.3.37.02 REPASSE DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE	287.631,92	32.135,35	43.346,20	52.252,73	55.115,40	89.791,12	28.991,12						
1.7.2.3.37.03 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA	550.663,38	70.713,84	110.718,42	124.145,12	93.693,89	96.096,06	55.296,06						
1.7.2.3.37.04 REPASSE DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA	367.282,45	44.255,54	68.471,24	71.687,70	67.235,49	79.216,24	38.416,24						
1.7.2.3.37.05 REPASSE DO MUNICÍPIO DE URAÍ	747.785,97	104.184,97	141.581,02	153.813,02	127.145,00	130.840,98	90.140,98						
TOTAL	3.403.072,00	450.428,87	689.995,56	789.995,45	565.328,78	550.662,10	346.661,24						

Sueli Cecília Teodoro Vitorino
Contadora

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Presidente

TOTAL
3.403.072,00
3.403.072,00
3.403.072,00
3.403.072,00
1.449.708,28
287.631,92
550.663,38
367.282,45
747.785,97
3.403.072,00
TOTAL
3.403.072,00
3.403.072,00
3.403.072,00
3.403.072,00
1.449.708,28
287.631,92
550.663,38
367.282,45
747.785,97
3.403.072,00

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA													
EXERCÍCIO - 2014													
Art. 3º da LC nº101/2000													
ANEXO II DO ATO DO GESTOR Nº01/2014													
CRONOGRAMA MENSAL DA DESPESA													
DESPESA	DESPESA FIXADA	PROGRAMAÇÃO MENSAL											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS DO MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO													
3.0 DESPESAS CORRENTES	742.907,30	60.767,38	60.767,40	62.017,40	62.017,33	62.017,34	62.017,33	62.417,33	62.417,33	62.417,33	62.417,33	62.017,33	62.016,47
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.934,98	7.819,64	7.819,64	8.729,64	8.729,64	8.729,66	8.729,66	8.729,66	8.729,66	8.729,66	8.729,66	8.729,66	8.728,80
0001 SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO VOLTADO PARA RESULTADOS	10.700,00	891,66	891,66	891,66	891,66	891,67	891,67	891,67	891,67	891,67	891,67	891,67	891,67
0002 PROGRAMA SUASA	9.100,00	0,00	0,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00
0003 PROGRAMA PATRULHA ASFÁLTICA	41.567,14	3.464,00	3.464,00	3.464,00	3.464,00	3.464,00	3.464,00	3.464,00	3.464,00	3.464,00	3.464,00	3.464,00	3.463,14
0007 PROGRAMA PATRULHA DE SINALIZAÇÃO URBANA	41.567,84	3.463,99	3.463,99	3.463,99	3.463,99	3.463,99	3.463,99	3.463,99	3.463,99	3.463,99	3.463,99	3.463,99	3.463,99
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	639.972,32	52.947,74	52.947,76	53.287,76	53.287,69	53.287,68	53.287,67	53.687,67	53.687,67	53.687,67	53.687,67	53.287,67	53.287,67
0001 SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO VOLTADO PARA RESULTADOS	11.280,00	940,00	940,00	940,00	940,00	940,00	940,00	940,00	940,00	940,00	940,00	940,00	940,00
0002 PROGRAMA SUASA	3.400,00	0,00	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00
0003 PROGRAMA PATRULHA DO CAMPO	4.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
0004 PROGRAMA BRITADOR ITINERANTE	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00
0005 PROGRAMA PATRULHA ASFÁLTICA	305.063,59	25.422,00	25.422,02	25.422,02	25.421,95	25.421,95	25.421,95	25.421,95	25.421,95	25.421,95	25.421,95	25.421,95	25.421,95
0006 PROGRAMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	70.512,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00	5.876,00
0009 PROGRAMA MONITORAMENTO INTEGRADO	244.516,73	20.376,40	20.376,40	20.376,40	20.376,40	20.376,39	20.376,39	20.376,39	20.376,39	20.376,39	20.376,39	20.376,39	20.376,39
4.0 DESPESAS DE CAPITAL	706.800,98	4.851,55	72.772,84	74.812,84	133.031,11	133.031,11	131.031,10	72.812,83	24.891,52	24.891,52	24.891,52	4.891,52	4.891,52
4.4 INVESTIMENTOS	706.800,98	4.851,55	72.772,84	74.812,84	133.031,11	133.031,11	131.031,10	72.812,83	24.891,52	24.891,52	24.891,52	4.891,52	4.891,52
0002 PROGRAMA SUASA	6.400,00	0,00	0,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
0004 PROGRAMA BRITADOR ITINERANTE	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
0005 PROGRAMA PATRULHA ASFÁLTICA	465.746,17	4.851,55	72.772,84	72.772,84	72.772,84	72.772,84	72.772,83	4.851,52	4.851,52	4.851,52	4.851,52	4.851,52	
0007 PROGRAMA PATRULHA DE SINALIZAÇÃO URBANA	174.654,81	0,00	0,00	0,00	58.218,27	58.218,27	58.218,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	1.449.708,28	65.618,93	133.540,24	136.830,24	195.048,44	195.048,45	193.048,43	134.830,16	87.308,85	87.308,85	87.308,85	66.908,85	66.907,99

TOTAL

742.907,30

102.934,98

10.700,00

9.100,00

41.567,14

41.567,84

639.972,32

11.280,00

3.400,00

4.000,00

1.200,00

305.063,59

70.512,00

244.516,73

706.800,98

706.800,98

6.400,00

60.000,00

465.746,17

174.654,81

1.449.708,28

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA													
EXERCÍCIO - 2014													
Art. 8º da LC nº101/2000													
ANEXO II DO ATO DO GESTOR Nº11/2014													
CRONOGRAMA MENSAL DA DESPESA													
DESPESA	DESPESA FKADA	PROGRAMAÇÃO MENSAL											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0 DESPESAS CORRENTES	1.971.072,00	158.547,77	158.547,81	164.797,80	164.797,72	164.797,72	164.797,72	164.797,72	166.797,72	166.797,72	166.797,72	164.797,72	164.796,86
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.800,00	16.358,36	16.358,38	20.908,37	20.908,37	20.908,43	20.908,43	20.908,42	20.908,42	20.908,42	20.908,42	20.908,42	20.907,56
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.729.272,00	142.189,41	142.189,43	143.889,43	143.889,35	143.889,29	143.889,29	143.889,30	145.889,30	145.889,30	145.889,30	143.889,30	143.889,30
4.0 DESPESAS DE CAPITAL	1.432.000,00	8.333,32	124.999,97	135.200,01	235.200,03	235.200,01	225.200,00	125.200,01	108.533,33	108.533,33	108.533,33	8.533,33	8.533,33
4.4 INVESTIMENTOS	1.432.000,00	8.333,32	124.999,97	135.200,01	235.200,03	235.200,01	225.200,00	125.200,01	108.533,33	108.533,33	108.533,33	8.533,33	8.533,33
TOTAL	3.403.072,00	166.881,09	283.547,78	299.997,81	399.997,75	399.997,73	389.997,72	289.997,73	275.331,05	275.331,05	275.331,05	173.331,05	173.330,19

CRONOGRAMA BIMESTRAL DA DESPESA							
DESPESA	DESPESA FKADA	PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL					
		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
3.0 DESPESAS CORRENTES	1.971.072,00	317.095,58	329.595,52	329.595,44	331.595,44	333.595,44	329.594,58
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.800,00	32.716,74	41.816,74	41.816,86	41.816,84	41.816,84	41.815,88
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.729.272,00	284.378,84	287.778,78	287.778,58	289.778,60	291.778,60	287.778,60
4.0 DESPESAS DE CAPITAL	1.432.000,00	133.333,29	370.400,04	460.400,01	233.733,34	217.066,66	17.066,66
4.4 INVESTIMENTOS	1.432.000,00	133.333,29	370.400,04	460.400,01	233.733,34	217.066,66	17.066,66
TOTAL	3.403.072,00	450.428,87	699.995,56	789.995,45	565.328,78	550.662,10	346.661,24

Sueli Cecília Teodoro Vitrório
Contadora

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Presidente

TOTAL
1.971.072,00
241.800,00
1.729.272,00
1.432.000,00
1.432.000,00
3.403.072,00
TOTAL
1.971.072,00
241.800,00
1.729.272,00
1.432.000,00
1.432.000,00
3.403.072,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
EXERCÍCIO - 2014													
ANEXO II DO ATO DO GESTOR Nº 01/2014													
CRONOGRAMA MENSAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA													
RECEITA	PROGRAMAÇÃO MENSAL												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.37 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	166.881,09	283.547,78	299.997,81	399.997,75	399.997,73	399.997,72	289.997,73	275.331,05	275.331,05	275.331,05	173.331,05	173.330,19	3.403.072,00
TOTAL	166.881,09	283.547,78	299.997,81	399.997,75	399.997,73	399.997,72	289.997,73	275.331,05	275.331,05	275.331,05	173.331,05	173.330,19	3.403.072,00
CRONOGRAMA MENSAL DA DESPESA													
DESPESA	PROGRAMAÇÃO MENSAL												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.356,36	16.358,38	20.908,37	20.908,37	20.908,43	20.909,43	20.908,42	20.908,42	20.908,42	20.908,42	20.908,42	20.907,56	241.800,00
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.189,41	142.189,43	143.889,43	143.889,35	143.889,29	143.889,29	143.889,30	145.889,30	145.889,30	145.889,30	143.889,30	143.889,30	1.729.272,00
4.4 INVESTIMENTOS	8.333,32	124.999,97	135.200,01	235.200,03	235.200,01	225.200,00	125.200,01	108.533,33	108.533,33	108.533,33	8.533,33	8.533,33	1.432.000,00
TOTAL	166.881,09	283.547,78	299.997,81	399.997,75	399.997,73	399.997,72	289.997,73	275.331,05	275.331,05	275.331,05	173.331,05	173.330,19	3.403.072,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Contadora

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Presidente

ATOS DA AMUSEP

Compra Direta nº 010/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SORVETERIA ESPUMONI LTDA, CNPJ. 75.384.859/0001-40, referente aquisição de gelo para Prova Pedestre XV de Fevereiro, perfazendo um valor total de R\$534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2014.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 011/2014

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa WENDEL LUIZ BATISTA, CNPJ. 81.116.626/0001-60, referente aquisição de água mineral para os atletas participantes da Prova Pedestre XV de Fevereiro, perfazendo um valor total de R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2014.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação nº 01/2014, em favor de A C Kruger Fernandes Comunicação ME - CNPJ 18.666.208/0001-00, cujo é a contratação de empresa para divulgação de mensagem comemorativa ao aniversário da cidade de Cornélio Procópio em mídia local, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais), em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro 2014.
Edimar Gomes Filho
Presidente



Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!

Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

NÃO DEIXE CHANCE PARA A Dengue